PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

DECRETO Nº 04/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e Adolescente, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 529/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e,

CONSIDERANDO o Processo de escolha unificada para os membros do Conselho Tutelar realizado em 01 de outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1°- Nomear para o exercício do cargo de Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente, com mandato no quadriênio 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, conforme abaixo relacionado.

I-TITULARES

FRANCÉLIO LEITE MIRANDA ROTIEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR MARIA LEILA DE ALMEIDA BARBOZA LUCELMA ROSENDA DOS SANTOS MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA BÍLIO

II - SUPLENTES

MARIA RAIMUNDA PEREIRA
MÁRCIA DA SILVA FRANÇA
ÉZIO LOPES RIBEIRO
ROSANA DE SOUSA CORREA
ELIAS ARAÚJO OLIVEIRA
SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO PACHECO
VIVÍCRIS DE CARVALHO GOMES

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colinas -MA, em 10 de janeiro de 2024.

LMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO

Prefeita Municipal